



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

02
43310

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 01/2009.

“REAJUSTA OS VALORES ATUAIS DE VENCIMENTO DO PESSOAL AFETO AO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Artigo 1º - Ficam reajustados em 6,0% (seis por cento) os atuais valores de vencimentos do pessoal afeto ao Poder Legislativo de Bertioga.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente resolução onerarão as despesas próprias do orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2.009.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de maio de 2.009.

Ver. Antônio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Ver. Caio Arias Matheus
1º Secretário

Ver. Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário